



**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO  
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO  
DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE PSICOLOGIA)  
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

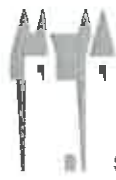
Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Andreia Daniela Coelho dos Santos, Chefe de Divisão de Educação e Juventude, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Lília Sofia Marques Couto, Técnica Superior e Ana Maria Oliveira Moreira Ramos, Chefe da Unidade de Administração e Gestão Escolar, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Curricular (AC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Alexandra Margarida Ribeiro Venâncio Pires	-----	17,40	-----	16	12	15,22
Joana Filipa Duarte Martins	9,95	-----	16	-----	12	12,08
Mara Amorim Alves	19,50	-----	16	-----	20	18,78
Patrícia Manuel Almeida Moreira	-----	16,20	-----	20	16	17,66

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Classificação Final (CF)
1	Mara Amorim Alves	18,78
2	Patrícia Manuel Almeida Moreira	17,66
3	Alexandra Margarida Ribeiro Venâncio Pires	15,22
4	Joana Filipa Duarte Martins	12,08



E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

**O JÚRI,**

André Juro  
Liliana Sofia Marques Cabral  
Sua Alteza Real o Sr. Presidente